

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU**

Processo nº 7810.2020/0001507-7

Interessado: SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO

Assunto: ESTABELECE CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE ALTERAÇÕES NAS CERTIDÕES REFERENTES ÀS LEIS DE OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA E ÁGUA BRANCA NÃO MAIS VIGENTES

**PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/001/2021**

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística - CTLU/SMUL, em sua **100ª Reunião Ordinária**, realizada em 11 de fevereiro de 2021, por **unanimidade**, **DELIBERA** pela retirada de pauta do processo e pela formação de um Grupo de Trabalho voltado para estabelecer critérios de análise para deliberação quanto a alterações nas certidões referentes às Operações Urbanas Faria Lima e Água Branca.



**VIVIANE STANKEVICIUS URIOSTE MAGALHÃES**  
Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis (15): Poder Público: **SMUL**, Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco (Titular); **SMUL** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SGM**, Rodolpho Furlan Domingues (Suplente); **SMJ**, Eunice Aparecida de Jesus Prudente (Titular); **SMC** Marcos Cartum (Titular); **SIURB** Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); **SMT** Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Christiane de França Ferreira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular) / Sociedade Civil: **CBCS**, Alfredo Del Bianco (Suplente); **SETOR EMPRESARIAL**, Adriana Blay Levisky (Titular); **IAB-SP**, Natasha Mincoff Menegon (Titular); **CPM**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); **UNINOVE**, Ricardo da Silva Bernabé (Titular); **SETOR EMPRESARIAL**, Andy Alexandre Gruber (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (05): Poder Público: **SMSUB**, Carlos Roberto Candella (Titular) e Carolina Moura Andrade Moron Ribeiro (Suplente) / Sociedade Civil: **VIVA PACAEMBU**, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular) e Mariana Ferraz Kastrup (Suplente); **SETOR EMPRESARIAL**, Larissa Garcia Campagner (Titular) e Gianfranco Vannucchi (Suplente); **CADES**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular) e (suplente a ser indicado); **CPM**, Nielson Fortunato Souza dos Santos (Titular) e (suplente a ser indicado).